



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº.007/2026, Inexigibilidade de Licitação, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo.

KAUAN ROBERTO DA LUZ BANDEIRA
CPF: 041.945.122-60

Aveiro - PA, 18 de março de 2026

Assinado de forma
WILLIAMES SOARES DA SILVA:01388449250 digital por WILLIAMES
SOARES DA
SILVA:01388449250

Williames Soares da Silva
Agente de Contratação / PMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAUA ROBERTO DA LUZ BANDEIRA
CPF: 041.945.122-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:17 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **8E7A.2554.692F.A54E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 041.945.122-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:06:17 do dia 04/02/2026

Válida até: 03/08/2026

Número da Certidão: 702026080281177-3

Código de Controle de Autenticidade: 3265DE53.7368BB61.4D27B001.D84DC7C4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 041.945.122-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:06:17 do dia 04/02/2026

Válida até: 03/08/2026

Número da Certidão: 702026080281178-1

Código de Controle de Autenticidade: 038B7F54.E5E57BE4.12BE320A.BB2F94AE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUA ROBERTO DA LUZ BANDEIRA

CPF: 041.945.122-60

Certidão nº: 7737527/2026

Expedição: 04/02/2026, às 12:05:44

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUA ROBERTO DA LUZ BANDEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.945.122-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AVEIRO – PARÁ – BRASIL

INSTRUMENTO PARTICULAR

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI, FAZEM E ASSINAM, DE UM LADO COMO PROMITENTE VENDEDOR JURANDI DE MATOS BANDEIRA DE OUTRO LADO COMO PROMISSÁRIO COMPRADOR KAUÂ ROBERTO DA LUZ BANDEIRA TÊM ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O QUE SEGUE.

Pelo, presente contrato particular de **Compromisso de Compra e Venda** que entre si, fazem e assinam, de um lado, como promitente vendedor **JURANDI DE MATOS BANDEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG – nº 1871329 PC-DIDEM/PA e possuidor do CPF/MF nº 194.359.082-68, residente e domiciliada(a) na Av. Central, s/nº, Bairro Distrito de Fordlândia, Município de Aveiro, PA, BRASIL, e, do outro lado, como promissário comprador **KAUÂ ROBERTO DA LUZ BANDEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/2003, solteiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG-nº 7271789 PC/PA e possuidor do CPF/MF nº 041.945.122-60, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Central, s/nº, Bairro Distrito de Fordlândia, Município de Aveiro, PA, BRASIL, têm entre si, como justo e contratado o que segue:

1. Que o promitente-vendedor é legítimos e possuidora de: **um lote de terra Urbano, localizado à Av. Central, s/nº, Bairro Distrito de Fordlândia, Município de Aveiro, PA, medindo 15,00 metros de frente por 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, totalizando 450m² (quatrocentos metros quadrados).**

2. O imóvel acima descrito e caracterizado encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, quer sejam eles, reais, pessoais, fiscais, judiciais, extrajudiciais, foro, pensão ou hipoteca de qualquer natureza, encontrando-se livre de impostos e taxas, ficando a cargo, da Promissária Compradora, todos os impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel desmembrado, mesmo que venha a ser lançado em nome de terceiros.

3. Que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado estão justo e contratados para vende-lo ao Promissário-Comprador, como de fato efetivamente **VENDIDO** têm, e este a lhe comprar o imóvel pelo preço e condições seguintes.

4. O preço certo e ajustado da venda ora prometida é de **R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais), pago da seguinte forma: à vista e em moeda corrente legal do país no ato da assinatura do referido contrato.**

5. O Promitente Vendedor transfere neste ato ao Promissário Comprador toda posse, jus, domínio, direito e ação, que exercia sobre o imóvel, ora vendido, para seu que fica sendo de hoje em diante, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção legal quando chamados à autoria, pondo o Promissário Comprador à paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futura, em virtude do presente contrato e da “Cláusula Constituti”.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6. O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretroatividade, ressalvando o eventual inadimplemento renunciando os contratantes, expressamente, a faculdade de arrependimento concedida pelo artigo 420 do Código Civil Brasileiro.

7. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o fórum da Comarca de Itaituba-PA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8. Para todos os fins e efeitos de direitos, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos que lhes foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

9. A partir da data deste contrato o Promissário Comprador fica em posse da referida área podendo assim fazer deles o que vier a ser necessário, tais como: documentações futuras, cadastros nos órgãos ambientais, federais, estaduais e municipais e outros que vier ser utilizados.

10. Fica o Senhor Oficial do Registro de Imóvel ou de Registro de Títulos e Documentos, autorizado, mediante a provocação de qualquer das partes contratantes, a promover o registro do presente contrato, na forma hábil, para que surta seus legais efeitos.

E, por estarem assim ajustados, mandaram digitar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Itaituba-PA, 06 de fevereiro de 2026.

JURANDIR DE MATOS Assinado de forma
BANDEIRA:19435908 digital por JURANDIR DE
MATOS
268 BANDEIRA:19435908268

a) _____
JURANDI DE MATOS BANDEIRA
PROMITENTE VENDEDOR

Documento assinado digitalmente
gov.br KAUA ROBERTO DA LUZ BANDEIRA
Data: 06/02/2026 12:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

a) _____
KAUÂ ROBERTO DA LUZ BANDEIRA
PROMISSÁRIO COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON NOGUEIRA GROSSKLAUS
Data: 06/02/2026 12:49:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

a) _____

a) _____



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL

CERTIFICAMOS que, o senhor **KAUA ROBERTO DA LUZ BANDEIRA**, inscrição de **CPF:041.945.122-60**, localizado na AV: CENTRAL, S/N, DSITRITO DE FORDLANDIA. CEP: 68.150-003, no município de AVEIRO, Estado do Pará, e que em atendimento ao requerente acima qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, **CERTIFICO** que não consta até a presente data registro de Débito Fiscal, exercendo ou exequível no setor de Dívida Ativa deste Município contra o referido senhor.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada por lei.

Esta certidão terá validade de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

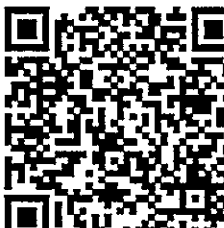
Aveiro – Pá, 24 de Fevereiro de 2026.

ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aveiro
Diretoria de Tributos
Cristina M. Z. Siqueira

Jean R. Xavier Nunes
JEAN RODRIGO XAVIER NUNES
DIRETOR DE TRIBUTOS - PMA
DECRETO Nº 019/2025

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
KAUÁ ROBERTO DA LUZ BANDEIRA INSTALAÇÃO: 2001020615 CPF: ***.945.12** AV CENTRAL, S/N, FORLANDIA CENTRO AO LADO DO MERCADO DO S CEP: 68150-000 CENTRO - AVEIRO - PA			
		Parcela de Negócio 1001385415	
		Conta Contrato 3023802359	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
07/2025	01/08/2025	R\$ 110,70	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/06/2025	18/07/2025	31	19/08/2025



NOTA FISCAL Nº 133638191 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 18/07/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15250704895728000180660001336381911060468041
 Protocolo de autorização: 3152500020838675 -
 18/07/2025 às 14:17:58

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 04/2025 R\$429,22 05/2025 R\$108,26 06/2025 R\$124,79
- Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 18/06 - 18/07
- Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 1 Jun/25 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	87	0,988736	0,938450	4,39	0,00	86,02	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,21	0,00	4,09	PIS	90,11	0,9106	0,82
							COFINS	90,11	4,1987	3,78
FINANCEIROS										
Cip-llum Pub Pref Munic						20,59				


CONSUMO kWh	JUL/24	454
	AGO/24	616
	SET/24	470
	OUT/24	536
	NOV/24	534
	DEZ/24	621
	JAN/25	483
	FEV/25	280
	MAR/25	172
	ABR/25	174
MAI/25	128	
JUN/25	99	
JUL/25	87	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
17020021799	Consumo	ATIVO TOTAL	11.778	11.883	1,00	87 kWh	D4D3.C272.21AA.8CC5.A366.91BC.0E5B.0A5A			
								Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
								3371/24	25/07/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 09/08/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo a suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 06/2025 124,79



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contat(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.


CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 98
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Devidora Equatorial: 0800 091 8500
 Localização de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
 Agência gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.384118 41623.894171 9 0000000011070	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
BENEFICIÁRIO	EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A. DATA DOCUMENTO: 18/07/2025 NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202507133638191 USO DO BANCO: 17	
ESPECIE DOCUMENTO	INSTALAÇÃO: 2001020615 REFERÊNCIA: 07/2025 DATA PROCESSAMENTO: 18/07/2025	
ESPECIE MOEDA	ACEITE: N QUANTIDADE: VALOR: 110,70	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO	PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO	KAUÁ ROBERTO DA LUZ BANDEIRA 041.945.122-80	

